

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)  
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

**Luiz Henrique dos Santos Silva**

**A INFLUÊNCIA DO PREPARO E EMPREGO DAS FRAÇÕES DA BRIGADA  
PARAQUEDISTA PARA A GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E MANUTENÇÃO  
DA SEGURANÇA NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

**Resende  
2023**

Luiz Henrique dos Santos Silva

**A INFLUÊNCIA DO PREPARO E EMPREGO DAS FRAÇÕES DA BRIGADA  
PARAQUEDISTA PARA A GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E MANUTENÇÃO  
DA SEGURANÇA NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Orientador: Mateus Lemos de Abrantes.

Resende  
2023

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL

**TÍTULO DO TRABALHO:** A INFLUÊNCIA DO PREPARO E EMPREGO DAS FRAÇÕES DA BRIGADA PARAQUEDISTA PARA A GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**AUTOR:** LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.


Autorizo a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em periódico da Instituição ou outro veículo de comunicação do Exército.

A AMAN poderá fornecer cópia do trabalho mediante ressarcimento das despesas de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio de uma organização militar, fazendo-se a necessária anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.

É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho para comentários e citações desde que sejam transcritos os dados bibliográficos dos mesmos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.

A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou do Diretor de Ensino da AMAN.

Resende, 16 de JUNHO de 2023

  
Assinatura do Cadete

Dados internacionais de catalogação na fonte

S586i SILVA, Luiz Henrique dos Santos

A influência do preparo e emprego das frações da brigada paraquedista para a garantia da lei e da ordem e manutenção da segurança na intervenção federal no rio de janeiro. / Luiz Henrique dos Santos Silva – Resende; 2023. 47 p. : il. color. ; 30 cm.

Orientador: Mateus Lemos de Abrantes

TCC (Graduação em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras, Resende, 2023.

1. Intervenção Federal. 2. Rio de Janeiro. 3. Bda Inf Pqdt. 4. Operações de GLO. I. Título.

CDD: 355

Ficha catalográfica elaborada por Mônica Izabele de Jesus CRB-7/7231

**Luiz Henrique dos Santos Silva**

**A INFLUÊNCIA DO PREPARO E EMPREGO DAS FRAÇÕES DA BRIGADA  
PARAQUEDISTA PARA A GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E MANUTENÇÃO  
DA SEGURANÇA NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Aprovado em 16 de JUNHO de 2023.

Banca examinadora:

  
\_\_\_\_\_  
**Mateus Lemos de Abrantes, 1º Tenente**  
(Presidente/Orientador)  
MATEUS LEMOS DE ABRANTES - 1º TEN  
IDT: 062422834-2 MD/EB

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Winston da Silveira Rodrigues, Capitão**

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Barreto do Espírito Santo Leão, Capitão**

Resende  
2023

Dedico este trabalho, primeiramente à Deus, que me orientou por este caminho, iluminando meus pensamentos e abrindo oportunidades para que eu possa estar realizando meu sonho, me tornar oficial do Exército Brasileiro e, também, a minha família por terem sempre me apoiado e me estimulado a nunca pestanejar diante as adversidades, como também a nunca desistir de meus sonhos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à Deus, por ter me dado a oportunidade de ter ingressado na AMAN e pela saúde e força para que eu continue perante todos obstáculos bem como consiga vencer todas as etapas da árdua formação do oficial combatente da linha de ensino militar bélica do Exército Brasileiro.

Agradeço também à minha família, principalmente meus pais, meu irmão, minha avó e meus tios por estarem sempre ao meu lado, me apoiando em todos os momentos, sejam eles bons ou ruins.

Ao meu orientador, pelas orientações e apoio durante a elaboração dessa monografia, assim como aos militares que contribuíram respondendo a entrevista e divulgando a companheiros que desconheço.

## RESUMO

### **A INFLUÊNCIA DO PREPARO E EMPREGO DAS FRAÇÕES DA BRIGADA PARAQUEDISTA PARA A GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

AUTOR: Luiz Henrique dos Santos Silva

ORIENTADOR: Mateus Lemos de Abrantes

Devido à onda de violência que assolou o Rio de Janeiro, no ano de 2018 foi necessária uma Intervenção Federal, a qual contou com a atuação do Exército Brasileiro. Para tanto, foi necessário o treinamento e capacitação dos militares, tendo em vista que as Operações de Garantia da Lei e da Ordem – GLO são efetuadas em ambiente urbanizado ou rural, bem como em cooperação e coordenação com outras agências. Assim sendo, este estudo tem grande relevância para o meio militar, tendo em vista que o emprego das Forças Armadas tem sido constante neste tipo de operação. Esta monografia tem por objetivo analisar a influência do preparo e emprego das frações da Brigada de Infantaria Paraquedista – Bda Inf Pqdt nas Op GLO na Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018. Para a produção do trabalho foi utilizado a pesquisa bibliográfica do tipo qualitativa bem como foi realizado um estudo de campo com 50 militares que atuaram na Intervenção Federal de 2018. Ao final concluiu-se que o preparo dos militares da Bda Inf Pqdt foi de suma importância para o sucesso da missão na Intervenção federal do Rio de Janeiro no ano de 2018.

**Palavras-chave:** Intervenção Federal. Rio de Janeiro. Bda Inf Pqdt. Operação de GLO.



## ABSTRACT

### **THE INFLUENCE OF THE PREPARATION AND DEPLOYMENT OF PARATROOPER BRIGADE FRACTIONS FOR THE GUARANTEE OF LAW AND ORDER AND MAINTENANCE OF SECURITY IN THE FEDERAL INTERVENTION IN RIO DE JANEIRO**

AUTHOR: Luiz Henrique dos Santos Silva

ADVISOR: Matheus Lemos de Abrantes

Due to the wave of violence that plagued Rio de Janeiro, in the year 2018, a Federal Intervention became necessary, which involved the participation of the Brazilian Army. Therefore, the training and qualification of the military personnel were essential, considering that Operations for the Guarantee of Law and Order (GLO) are carried out in urban or rural environments, in cooperation and coordination with other agencies. Thus, this study holds great relevance for the military sphere, as the deployment of the Armed Forces has been frequent in this type of operation. This monograph aims to analyze the influence of the preparation and deployment of the fractions of the Paratrooper Infantry Brigade in GLO Operations during the Federal Intervention in Rio de Janeiro in 2018. The work relied on qualitative bibliographic research and a field study involving 50 military personnel who participated in the 2018 Federal Intervention. In conclusion, it was found that the preparation of the Paratrooper Infantry Brigade personnel was of paramount importance for the success of the mission during the Federal Intervention in Rio de Janeiro in 2018.

**Keywords:** Federal Intervention. Rio de Janeiro. Bda Inf Pqdt. GLO operation.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Patrulhamento Ostensivo de tropa da Bda Inf Pqdt.....	17
Figura 2 – Operação São Francisco.....	21
Figura 3 – Treinamento para GLO.....	23
Figura 4 – Militares da Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal em 2018.....	24
Figura 5 – Gráfico de mortes violentas no Rio de Janeiro entre 2009 a 2017.....	29

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Posto/graduação quando atuou.....	31
Gráfico 2 – Militares estavam preparados.....	32
Gráfico 3 – Preparação suficiente.....	32
Gráfico 4 – Emprego da Bda Inf Pqdt foi importante.....	33
Gráfico 5 – Militares da Bda Inf Pqdt executam bem suas funções.....	33
Gráfico 6 – Relevante no adestramento.....	34

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

GLO	Garantia da Lei da Ordem
Bgd Inf Pqdt	Brigada de Infantaria Paraquedista
EB	Exército Brasileiro
UPP	Unidade de Polícia Pacificador
ONU	Organização das Nações Unidas
F Ter	Força Terrestre
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
Art.	Artigo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1	OBJETIVOS .....	14
1.1.1	Objetivo geral.....	14
1.1.2	Objetivos específicos.....	14
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>16</b>
2.1	OPERAÇÕES DE GLO E O AMBIENTE OPERACIONAL .....	16
2.2	EMPREGO EM OPERAÇÕES.....	19
2.3	ADESTRAMENTO DA TROPA PARA AS OPERAÇÕES DE GLO.....	21
2.4	INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO EM 2018.....	23
<b>3</b>	<b>REFERENCIAL METODOLÓGICO .....</b>	<b>26</b>
3.1	TIPOS DE PESQUISA.....	26
3.2	MÉTODOS .....	26
3.3	POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	26
3.4	INSTRUMENTOS DE PESQUISA.....	27
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>28</b>
4.1	A VIOLÊNCIA URBANA NO RIO DE JANEIRO .....	28
4.2	ESTUDO DE CAMPO.....	31
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>36</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>39</b>
	<b>APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..</b>	<b>42</b>
	<b>ANEXO A – CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES DURANTE INTERVENÇÃO</b>	
	<b>2018.....</b>	<b>46</b>
	<b>ANEXO B – COMPARATIVO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE.....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No transcurso do ano de 2012, constatou-se um considerável acréscimo nas taxas de criminalidade, gerando impactos significativos na conjuntura da segurança pública. Nesse sentido, verificou-se um acréscimo progressivo tanto no índice de mortes violentas quanto nos roubos de rua no estado do Rio de Janeiro, evidenciando um aumento consistente ao longo de dois anos consecutivos após esse período de referência. A partir de 2016, a delinquência urbana passou a experimentar um incremento regular, resultando em uma conjuntura ainda mais complexa. Além disso, foi observada uma crescente de utilização do roubo de cargas como prática corriqueira pelos traficantes. Em 2017, esse cenário alarmante culminou em um aumento expressivo de 44% no número de mortes violentas em comparação com os registros de 2012. Tais fenômenos, que desafiam a efetividade das políticas de segurança, requerem análises aprofundadas para compreender suas implicações e propor soluções eficazes. PIO e col. (2021).

Ademais, pode-se destacar o poderio bélico utilizado pelos criminosos e a naturalidade com a qual portam as metralhadoras, fuzis e pistolas, inclusive para a realização de ataques e assalto.

Segundo Carneiro (2017), dentre os motivos que conduziram o Rio de Janeiro à pior crise de Segurança Pública nas últimas décadas são: a precarização das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP); a crise financeira e política (corrupção) estadual e das polícias; a expansão da malha da criminalidade; o fortalecimento de facções criminosas; e a intensificação dos confrontos dada à falência da pacificação.

Em consonância aos fatos, a fim de solucionar a situação crítica da Segurança Pública do Rio de Janeiro, no dia 27 de julho de 2017 o Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, assinou um decreto que autorizava a atuação das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem.

O Decreto era válido até o final do ano de 2017, conforme estabeleceu o então Ministro da Defesa Raul Jungmann, publicadas no Jornal O Dia de 21 de julho de 2017. Entretanto, com o desenrolar das atividades e agravamento da situação, no ano seguinte, por meio do Decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o Presidente da República Michel Temer “Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública” e nomeia para o cargo de Interventor Federal o General de Exército Walter Souza Braga Netto, Comandante Militar do Leste, dando-lhe o controle operacional de todos os órgãos estaduais de segurança pública.

Assegurar o cumprimento da lei, dos direitos e deveres estabelecidos no ordenamento jurídico vigente, assumindo, por determinação do Presidente da República, o encargo principal da manutenção da segurança pública, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e prevenir e combater o terrorismo, é definição de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) em que as Forças Armadas (FA) são empregadas em todo território nacional brasileiro através de Decretos-Leis o qual cada Governador das Unidades Federativas do Brasil tem o direito de solicitar ao Presidente da República, o apoio das Forças Armadas para atuarem na garantia da lei e da ordem, em qualquer plano, seja ele ambiente urbano, rural ou até mesmo de selva, no seu respectivo estado.

Seu fundamento legal encontra-se no artigo 142 da Constituição Federal, sendo posteriormente disciplinado pela Lei Complementar n. 97/99 e regulamentado com a aprovação do Decreto no 3897/2001.

Considerando a busca pelo melhor cumprimento de suas missões, o Exército Brasileiro mobilizou suas unidades. Sendo uma Força de Emprego Estratégico do EB a Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt) foi considerada uma das principais tropas dentre as forças empregadas para garantir a segurança na região. A Bda Inf Pqdt participou de diversas operações em conjunto com as forças policiais e de segurança pública, tendo um papel fundamental no combate à criminalidade e no restabelecimento da ordem pública no Rio de Janeiro.

Assim, é oportuno problematizar a questão: em que medida o preparo e emprego das frações da Bda Inf Pqdt influenciaram nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) na Intervenção Federal?

Com base nesse questionamento, outras questões serão verificadas no desenrolar da pesquisa, principalmente, no que tange as experiências apreendidas anteriormente com outras operações e que foram aplicadas *in loco*, como também outras diversas doutrinas e melhores práticas executadas nas missões.

Esta monografia justifica-se pela fundamental necessidade em verificar a influência do preparo e emprego das frações da Bda Inf Pqdt nas Op GLO na Intervenção Federal e manutenção da segurança no Rio de Janeiro, para que dessa forma seja possível analisar os resultados ao final da missão e utilizar-se disso como fator positivo para o Exército Brasileiro, uma vez que durante as operações foram empregadas táticas, técnicas e procedimentos, melhores práticas as quais poderão ser reproduzidas, no futuro, para o restante das Forças Armadas.

Além disso, ressalta-se a relevância científica deste trabalho devido ao estudo abordar um tema de grande importância no contexto da segurança pública, analisando a participação específica da Bda Inf Pqdt nessas operações. Ao investigar o preparo e o emprego das frações da Bda Inf Pqdt, o trabalho contribui para o avanço do conhecimento científico no campo das intervenções federais e da segurança, fornecendo uma análise aprofundada dos fatores que influenciam o sucesso dessas ações.

Desse modo, a pesquisa foi organizada da seguinte forma:

No primeiro capítulo aborda a introdução e tem por finalidade inaugurar e demonstrar a ideia geral e objetivos específicos da monografia e também como foi dividido o trabalho.

O segundo capítulo diz respeito ao referencial teórico, o qual foi produzido com intuito de apresentar os conceitos que existem na bibliografia sobre o tema. Nesse capítulo, foram explanadas informações acerca das Operações de Garantia da Lei e da Ordem, ambiente operacional, emprego em operações, adestramento da tropa para as Op GLO e sobre a Intervenção Federal.

No terceiro capítulo, foram exploradas as estratégias metodológicas empregadas no estudo em questão, incluindo a abordagem adotada, o tipo de pesquisa realizado e o método utilizado.

O quarto capítulo refere-se aos resultados e as discussões derivadas da pesquisa por meio de questionários. Nesse sentido, são compartilhadas as informações estatísticas e as análises interpretativas relacionadas aos dados coletados.

No último capítulo, encerrando o trabalho, foram feitas as considerações finais, abordando a resposta ao objetivo principal deste estudo e apresentando sugestões que podem oferecer contribuições para a resolução do problema em futuras pesquisas.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

Analisar a influência do preparo e emprego das frações da Bda Inf Pqdt nas Op GLO na Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018.

### 1.1.2 Objetivos específicos

Descrever as Operações de GLO;



Verificar quais consequências das operações anteriores que geraram melhores práticas ou até mesmo viraram doutrina para o melhor cumprimento das missões;

Descrever a finalidade da Bda Inf Pqdt ser considerada força de emprego estratégico do Exército Brasileiro;

Explorar as consequências que a Intervenção Federal trouxe para a população do Rio de Janeiro após o emprego das frações do Exército Brasileiro;

Analisar se as operações de GLO cumpriram com êxito a retomada da segurança pública na intervenção federal no Rio de Janeiro em 2018.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 OPERAÇÕES DE GLO E O AMBIENTE OPERACIONAL

As Operações de Garantia da Lei e da Ordem são ações realizadas pelas Forças Armadas em apoio às autoridades civis em situações de crise. O Exército Brasileiro tem sido bastante utilizado em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), uma vez que a Constituição Federal de 1988 prevê a atuação das Forças Armadas em situação de excepcionalidade e, por ordem direta do Presidente da República, para o pronto restabelecimento da ordem pública. Segundo Brasil (2017), as Op GLO têm como objetivo principal garantir a ordem e a segurança pública da população e a integridade territorial do país.

A lei que autoriza o emprego das Forças Armadas em operações GLO, quando o Governador do Estado julga incapazes, inexistentes ou ineficazes os meios de segurança pública, está prevista na Constituição Federal, em seu Art. 142 e pelas Leis Complementares 97/99, 117/04 e 36/10 e, ainda, pelo Decreto 3897/99.

Conforme a legislação vigente, é possível identificar que o uso das Forças Armadas em atividades relacionadas às Garantias da Lei e da Ordem (GLO) pode ser aplicado em variadas circunstâncias. Um exemplo notório é destacado no Artigo 15, parágrafo 2, da Lei Complementar 97/99, no qual são estabelecidas as disposições pertinentes ao emprego das referidas forças:

A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal.

Brasil (2014) apresenta fundamentos das ações GLO como: o máximo emprego da inteligência, limitação do uso da força e das restrições à população, máximo emprego da dissuasão, máximo emprego da comunicação social e a definição da responsabilidade da negociação. Esses fundamentos estão diretamente ligados ao assunto estudado pois são, sem exceção, amplamente empregados nas missões de GLO em que as Forças Armadas tem atuado.

De acordo com Brasil (2014), nas ações de GLO, o uso da força deve ser restrito ao mínimo absolutamente indispensável. Para que isso ocorra, é imprescindível a disponibilidade

dos conhecimentos necessários sobre as forças adversárias, sobre o terreno (rural ou urbano) e sobre as características da população presente no local da operação. O emprego da tropa sem o adequado apoio de inteligência fatalmente conduzirá a Força Terrestre à desmoralização, ao antagonismo com a opinião pública e ao insucesso. A inteligência não se limita à produção de conhecimentos para o emprego de ações em força, mas também tem o importantíssimo papel de produzir conhecimentos para a atividade de Comunicação Social.

Figura 1 – Patrulhamento Ostensivo de tropa da Bda Inf Pqdt



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO (2014)

As missões em que as Forças Armadas vêm sendo empregadas na Garantia da lei e da Ordem têm ocorrido na maioria das vezes em área urbana. Esse ambiente operacional possui três dimensões e essas diversas peculiaridades que caso não sejam compreendidas pelos agentes públicos, poderão comprometer o sucesso das operações.

A dimensão física do ambiente operacional é uma das esferas primordiais em que o Exército Brasileiro atua na época presente. Nessa dimensão, são considerados aspectos como a topografia, a hidrografia, o clima e a vegetação, os quais influenciam diretamente a condução das operações militares terrestres. Além disso, é necessário compreender as características geográficas e ambientais de uma região, a fim de planejar e executar estratégias que maximizem o desempenho operacional e o alcance dos objetivos militares naquele teatro de operações (SANTOS, 2020).

A dimensão humana é uma das facetas cruciais do ambiente operacional no qual o Exército exerce sua atuação contemporânea. Destaca-se a importância de compreender os fatores sociais, culturais e psicológicos que permeiam uma determinada região, bem como as

interações entre os atores envolvidos, como a população local, grupos étnicos, lideranças e insurgentes. Essa compreensão aprofundada da dimensão humana permite ao EB adotar abordagens mais efetivas e contextuais, visando o estabelecimento de relações de confiança e a conquista de apoio da população civil (GOMES, 2019).

Já a dimensão informacional representa um dos desafios mais iminentes no ambiente operacional, uma vez que, é importante enfatizar a compreensão dos aspectos relacionados à segurança cibernética, à inteligência artificial, à guerra eletrônica e à gestão de informações sensíveis. Ressalta-se a necessidade de desenvolver estratégias de defesa e atuação no campo informacional, a fim de preservar a segurança das informações e garantir a integridade dos sistemas de comunicação e informática utilizados pelas Forças Armadas (CARVALHO, 2021).

Em seu trabalho, Nascimento (2013, p. 25), aborda algumas particularidades que são características do ambiente urbano:

Elas devem ser destacadas pois exercem grandes influências sobre as operações, principalmente no planejamento e na adoção de regras de engajamento. No ambiente operacional urbano, principalmente em comunidades carentes, a força oponente se abriga dentro de construções para aproveitar suas proteções físicas e conseguir ver a tropa sem ser vista.

O ambiente operacional urbano representa um desafio complexo para o Exército Brasileiro, exigindo uma abordagem estratégica e tática diferenciada. Segundo Aragão (2015), o ambiente urbano apresenta uma série de características singulares, como densidade populacional, infraestruturas complexas e a presença de uma multiplicidade de atores não militares, o que demanda a adoção de estratégias de ação cívico-militares para garantir o sucesso das operações. Além disso, de acordo com Silva (2018), a complexidade das áreas urbanas também implica a necessidade de uma ampla coordenação entre as forças de segurança, agências governamentais e a população local, com base em uma abordagem integrada e multidisciplinar. Já Rocha (2019), destaca a importância do conhecimento detalhado do terreno e da inteligência na condução de operações urbanas, ressaltando a necessidade de adaptação das táticas e procedimentos militares ao ambiente construído.

Por se tratar de ambiente urbanizado, necessário se faz que a Bda Inf Pqdt receba treinamento para que possa atuar nesse tipo de operação. O preparo inicial das tropas da Bda Inf Pqdt tem como objetivos gerais:

O adestramento básico tem como objetivos gerais: 1) Adestramento anual: Capacitar as frações, as subunidades e as unidades para a execução de missões de combate

fundamentais à sua natureza e escalão 2) Adestramento de mobilização e (ou) de prorrogação do tempo de serviço militar inicial: Conferir às frações, subunidades e unidades a preparação completa e específica que define os padrões coletivos necessários para atingirem os níveis adequados de eficiência operacional e de poder de combate, de acordo com as necessidades operacionais definidas, atuais ou futuras, da F Ter (BRASIL, 2004).

Dessa forma, uma tropa devidamente treinada e preparada é capaz de atingir os objetivos propostos e alcançar o sucesso em suas missões. O adestramento introdutório da Força Aeroterrestre é norteado segundo alguns fundamentos:

Fundamentos do Adestramento Básico: O Adestramento Básico será orientado pelos seguintes fundamentos metodológicos: 1) imitação do combate e participação da tropa, como condições imprescindíveis para capacitar os agrupamentos de níveis unidade, subunidade e fração a atuarem como instrumentos de combate; 2) missões de combate compatíveis com o escalão e a natureza do agrupamento considerado, selecionadas criteriosamente, tendo como base o ambiente operacional do possível emprego; 3) integração do adestramento, como forma de economia de tempo e de meios, bem como de ampliação da eficiência do treinamento dos diversos escalões e dos agrupamentos de naturezas diferentes; 4) reunião da experiência operacional, como meio de preservar a capacidade da Força Terrestre para desenvolver o combate; e 5) exercícios de desenvolvimento da ação de comando e da liderança, com a finalidade possibilitar a observação e a avaliação do comportamento dos militares participantes, em especial dos comandantes, e estimular valor moral da Tropa (BRASIL, 2004).

## 2.2 EMPREGO EM OPERAÇÕES

A Brigada de Infantaria Paraquedista é utilizada em operações desde os primórdios e possui como uma de suas considerações gerais:

2.1.5 O combate moderno é caracterizado pela não linearidade, resultante da simultaneidade das ações em várias frentes. Nesse sentido, o emprego da Bda Inf Pqdt em sua vocação principal busca desequilibrar todo o dispositivo do inimigo, obrigando-o a lutar em diversas direções, o que dificulta sobremaneira sua capacidade defensiva, além de poder ter suas vias de ressurgimento e possíveis reforços barrados por essa tropa (BRASIL, 2021).

Entre 1994 e 1995, a Bda Inf Pqdt foi empregada na Operação Rio, que foi deflagrada em decorrência do aumento das ações de facções criminosas financiadas pelo tráfico de drogas. Esse evento foi um marco para a concepção de uso da Força Terrestre no âmbito doméstico, em virtude da atuação contra um oponente mesclado à população, além das semelhanças a uma tropa irregular típica dos conflitos assimétricos (CORTINHAS e GUILHERME, 2020).

A Bda Inf Pqdt foi responsável por algumas das ações mais emblemáticas da Operação Rio, como a ocupação do Morro do Alemão em novembro de 1994.

Conforme Soares e Pimentel (2006), a Bda Inf Pqdt foi uma das unidades mais empregadas na operação e suas ações foram decisivas para a diminuição da violência na cidade. Ademais, destacam que a brigada utilizou materiais e táticas inovadoras, como o uso de escudos de proteção e o avanço em formação compacta, para enfrentar os criminosos nas favelas.

Já Barros (2017), analisa a atuação da Bda Inf Pqdt em detalhes, descrevendo suas principais missões e táticas. O autor destaca que a Brigada Paraquedista foi responsável por ocupar 12 favelas durante a operação, tendo enfrentado uma forte resistência por parte dos criminosos em algumas delas. Ele destaca, ainda, que a Bda Inf Pqdt foi uma das unidades mais preparadas e equipadas da operação, o que contribuiu para o sucesso de suas ações.

Em suma, a atuação da Brigada de Infantaria Paraquedista na Operação Rio, em 1994 e 1995, foi de extrema importância para o sucesso da missão. A brigada utilizou materiais e táticas inovadoras e mostrou-se altamente preparada e equipada para enfrentar os desafios impostos pela operação, contribuindo para a redução da violência e para a melhoria da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, em 2002, as Forças Armadas realizaram outra operação, a Operação Arcanjo, que tinha por finalidade destruir plantações e laboratórios de cocaína na região mato-grossense e a Bda Inf Pqdt também exerceu um papel importante no combate ao tráfico de drogas na fronteira entre o Brasil e a Bolívia.

Conforme Silva (2015), a presença da Brigada Paraquedista foi crucial para o sucesso da ação, pois sua capacidade de mobilização e experiência em operações de combate foram determinantes para desmantelar organizações criminosas e apreender grandes quantidades de entorpecentes. Ademais, Santos (2017) ressalta a eficácia das estratégias empregadas pela Brigada Paraquedista, incluindo o uso de tecnologia avançada e a cooperação com outras agências de segurança. Esses estudos reforçam a importância da atuação da Brigada de Infantaria Paraquedista na Operação Arcanjo como um marco no combate ao tráfico de drogas na região de fronteira.

Já em 2014, às vésperas da Copa do Mundo de Futebol sediada no Brasil, a tropa paraquedista iniciou a Operação São Francisco, visando pacificar o Complexo da Maré. A operação foi deflagrada após uma sequência de atentados a policiais e ao patrimônio que pertenciam às Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) (CORTINHAS e GUILHERME, 2020).

Segundo o pesquisador de Araújo (2016), a Brigada de Infantaria Paraquedista teve um papel fundamental na operação, ocupando uma posição central na estrutura de comando

da Força de Pacificação da Maré. De acordo com o autor, a brigada foi responsável por planejar e executar as ações militares, além de fornecer treinamento e capacitação para outras unidades envolvidas na operação.

Figura 2 – Operação São Francisco



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO (2014)

Observa-se que devido ao número de operações de GLO realizadas pelas Forças Armadas antes da Intervenção Federal de 2018, gerou importantes doutrinas para a atuação das Forças Armadas em situações de crise, como doutrina em operações de Garantia da Lei e da Ordem, como também, em operações em áreas urbanas, e com isso, auxiliou com total importância as operações em que Bda Inf Pqdt participou. Essas doutrinas estabelecem princípios, diretrizes táticas, técnicas e procedimentos para a atuação das Forças Armadas em situações específicas, contribuindo para o melhor cumprimento de suas missões e para a garantia da segurança e da ordem no país.

### 2.3 ADESTRAMENTO DA TROPA PARA AS OPERAÇÕES DE GLO

Ao discorrer sobre a adequada preparação das forças militares, é possível encontrar respaldo nas disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 97, datada de 9 de junho de 1999:

Art. 13. Para o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas, cabe aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o preparo de seus órgãos operativos e de apoio, obedecidas as políticas estabelecidas pelo Ministro da Defesa.  
§ 1º O preparo compreende, entre outras, as atividades permanentes de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e

pesquisas específicas, inteligência e estruturação das Forças Armadas, de sua logística e mobilização. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004).

§ 2º No preparo das Forças Armadas para o cumprimento de sua destinação constitucional, poderão ser planejados e executados exercícios operacionais em áreas públicas, adequadas à natureza das operações, ou em áreas privadas cedidas para esse fim. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004).

De acordo como cita Defesanet (2022), o treinamento dos militares envolvidos nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem é uma atividade contínua e essencial para prepará-los para as demandas e desafios enfrentados nesse tipo de missão. O treinamento abrange uma variedade de instruções individuais que visam capacitar os militares em diferentes aspectos operacionais. Essas instruções incluem, por exemplo, a instalação de postos de bloqueio e controle de vias urbanas, a manutenção de postos de segurança estáticos, o manejo de situações de controle de distúrbios, a condução de operações de busca e apreensão e o patrulhamento ostensivo.

Além disso, é importante ressaltar que uma das principais finalidades dessa constante preparação é proporcionar aos militares o desenvolvimento de habilidades e o conhecimento necessário para que eles possam desempenhar suas funções com eficiência e segurança durante as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Um aspecto relevante a ser destacado é a importância de compreender a forma adequada de estabelecer postos de bloqueio e controle de vias urbanas, o que possibilita um controle efetivo do fluxo de pessoas e veículos, assegurando, assim, a segurança da região afetada pelo conflito ou pela crise. A capacidade de manter postos de segurança estáticos é considerada crucial, pois permite estabelecer uma presença dissuasória e contribuir para a estabilização do ambiente em questão. Nesse contexto, é fundamental que os militares estejam devidamente treinados no controle de distúrbios, adquirindo as técnicas e táticas necessárias para lidar com situações de tumulto ou confronto de maneira eficaz. A competência para realizar operações de busca e apreensão também se torna essencial, pois garante o cumprimento de mandados judiciais e a apreensão de materiais ilegais, contribuindo, dessa forma, para a manutenção da segurança e da ordem social. Por fim, ressalta-se a relevância do patrulhamento ostensivo como um elemento central no cumprimento dos objetivos das Operações de GLO. Essa atividade visa não apenas garantir a segurança da população, mas também contribuir para a manutenção da ordem pública como um todo. Dessa maneira, é imprescindível que os militares estejam devidamente capacitados e preparados para desempenhar todas essas atribuições, por meio de um treinamento contínuo e aquisição de conhecimentos específicos relacionados às diversas áreas de atuação em tais operações.



Figura 3 – Treinamento para GLO



Fonte: DEFESANET (2022)

Segundo Brasil (2021), a Bda Inf Pqdt é considerada uma força de emprego estratégico do Exército Brasileiro devido às suas características únicas e capacidades especiais e seu alto nível de adestramento. A finalidade da Bda Inf Pqdt é ser empregada em operações aeroterrestres, ou seja, a capacidade de ser transportada por aeronaves e desembarcar em áreas remotas. Além disso, a Bda Inf Pqdt possui a capacidade de se adaptar a diversos tipos de terreno e de atuar em ambiente urbano, florestal e montanhoso.

Em consonância, a Bda Inf Pqdt também possui uma prontidão operacional elevada, com tropas em constante treinamento e equipadas para operações de curto prazo, como respostas rápidas a crises e conflitos. Sua capacidade de mobilização e deslocamento rapidamente para qualquer parte do país é uma importante vantagem estratégica para o Exército Brasileiro. A Bda Inf Pqdt também é capaz de realizar missões de reconhecimento, combate, patrulha e segurança em ambiente hostil. Em resumo, a finalidade da Bda Inf Pqdt como força de emprego estratégico é garantir que o Exército Brasileiro tenha uma capacidade de resposta rápida e eficaz em situações críticas, mantendo a segurança e a defesa nacional.

#### 2.4 INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO EM 2018

A Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018 emerge como um marco histórico em um cenário intrincado de desafios e vicissitudes sociais. De acordo Freitas (2017), a

crecente escalada da violência e da criminalidade na cidade carioca alcançou níveis alarmantes, com índices estatísticos revelando uma realidade perturbadora. Nesse sentido, Santos (2016), identifica a presença do tráfico de drogas como um fator preponderante no avanço da criminalidade, disseminando um clima de insegurança generalizada. Adicionalmente, Cunha (2018), ressalta a relação intrínseca entre as desigualdades socioeconômicas e a vulnerabilidade urbana, evidenciando como esses elementos contribuem para a perpetuação do ciclo de violência.

Desse modo, embasado nos estudos desses pesquisadores, compreende-se que a Intervenção Federal se constituiu como uma resposta enérgica e necessária aos antecedentes de violência exacerbada, tráfico de drogas e desigualdades sociais que assolavam o Rio de Janeiro.

Figura 4 – Militares da Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal em 2018



Fonte: CORREIO BRAZILIENSE (2018)

A ação do Governo Federal teve como finalidade principal restabelecer a ordem e a segurança pública na região. Para Souza (2019), a intervenção foi motivada pela necessidade de combater o aumento da criminalidade, o avanço do tráfico de drogas e a violência generalizada que afetavam a população carioca. Além disso, Santos (2018), destaca a importância de promover uma maior integração entre as forças de segurança e órgãos governamentais, visando à criação de um ambiente mais seguro e estável. Já Barreto (2019), ressalta a necessidade de fortalecer as políticas públicas e investir em ações preventivas para combater a criminalidade a longo prazo.

Dessa forma, destaca-se a importância de enfrentar os desafios relacionados à segurança pública e promover uma mudança significativa na região.

Durante a Intervenção Federal em 2018, desenrolaram-se operações multifacetadas e estrategicamente delineadas, envolvendo uma gama de abordagens táticas e ações coordenadas, por exemplo, as operações militares realizadas pelas Forças Armadas na intervenção foram pautadas pela prática de patrulhamentos intensificados em áreas de alto risco, operações de cerco, busca e apreensão, bem como pela implementação de postos de controle para controlar a movimentação de criminosos e armamentos (ARAÚJO, 2019).

Paralelamente, verificou-se a importância da integração e da cooperação entre as diferentes forças de segurança, como a Polícia Militar, a Polícia Civil e os órgãos de inteligência, com o objetivo de compartilhar informações estratégicas e realizar ações conjuntas visando à neutralização de ameaças (SOUSA, 2018)

Por fim, Machado (2019), observou que a conquista do apoio da população local foi de total necessidade para o desenvolver das operações, com isso, salientou a promoção de operações de assistência humanitária para fortalecer os laços de confiança com a comunidade, mas também muito importante a utilização de técnicas de inteligência, monitoramento e investigação para identificar e desmantelar organizações criminosas.

### **3 REFERENCIAL METODOLÓGICO**

#### **3.1 TIPOS DE PESQUISA**

Para o estudo em questão foi utilizada a pesquisa bibliográfica do tipo qualitativa, em que se buscou as informações necessárias em materiais publicados que tratam acerca da temática conferindo significados, perspectivas e exemplos orientados para a influência do preparo e emprego da Brigada de Infantaria Paraquedista nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem na Intervenção Federal no Rio de Janeiro.

Além disso, foi feito um estudo de campo com 50 militares que participaram da Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018 através de uma entrevista, em que as perguntas evoluem à medida que a compreensão aumenta.

#### **3.2 MÉTODOS**

Para a pesquisa bibliográfica foram utilizados manuais do Exército Brasileiro, livros e artigos em bancos de dados eletrônicos. A pesquisa via internet se deu através dos seguintes descritores: Operações de GLO – Intervenção federal – Rio de Janeiro – adestramento da tropa. O material encontrado foi lido e devidamente resumido e referenciado, e passou a compor o referencial teórico.

O estudo de campo se deu com 50 militares que participaram das Operações de GLO no Rio de Janeiro, os quais responderam a um questionário virtual (Apêndice A). Os dados obtidos foram tabulados e encontram-se na parte de resultados e discussão, onde foram utilizados gráficos para melhor entendimento por parte do leitor.

#### **3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

Responderam a um questionário virtual 50 militares que participaram das Operações de Garantia da Lei e da Ordem na Intervenção Federal no Rio de Janeiro, sendo que em 2018 esses militares estavam, respectivamente, 2 militares no posto de Coronel, 1 militar no posto de Major, 6 militares no posto de Capitão, 13 militares no posto de 1º Tenente, 9 militares no posto de 2º Tenente, 6 militares na graduação de Aspirante a Oficial, 4 militares na graduação de Subtenente e 12 militares na graduação de Sargento.

### 3.4 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

O instrumento de pesquisa utilizado para o referente estudo foi desenvolvido pela empresa *Google*, chamado de *Google* Formulários, é uma ferramenta que admite a realização de formulários com variadas opções de perguntas e respostas, bem como, permite a compilação automática dos resultados, originando gráficos e tabelas. Devido a eficiência e praticidade desse aplicativo, esse foi o motivo de escolha para o instrumento de pesquisa.

O questionário, localizado no Apêndice A, consiste em sete questões, sendo as sete perguntas com as respostas fechadas, com a possibilidade da última resposta ser acrescentada alguma alternativa além das previstas na questão. Verifica-se em respostas fechadas são mais coerentes e precisas e podem ser facilmente quantificadas para análise estatística. Por outro lado, as respostas abertas que permitem que os entrevistados expressem suas opiniões, como é o caso da última pergunta, podem fornecer percepções diferente acerca do assunto. Foram coletadas, como já citado acima, 50 respostas de militares que participaram da Intervenção Federal em 2018.

É fundamental reiterar que o preenchimento do questionário foi voluntário. Existem diversas vantagens em utilizar um formulário com essa característica. O caráter voluntário pode garantir que apenas os participantes interessados e comprometidos com o tema respondam ao questionário, reduzindo a possibilidade de respostas inadequadas ou superficiais. Ademais, essa abordagem respeita a autonomia dos participantes, permitindo que eles decidam se desejam ou não participar da pesquisa, sem qualquer tipo de pressão ou coação.

O questionário foi aplicado da seguinte maneira: em um primeiro momento, foi criado um *link* para acessá-lo. Em seguida, foi compartilhado através da rede social *WhatsApp* para que os militares participantes das Op GLO na Intervenção Federal no Rio de Janeiro pudessem responder e repassar para outros militares através de seus respectivos *smartphones*. Esse método pode ter contribuído para garantir que os participantes pudessem responder com atenção e cuidado, evitando respostas apressadas ou superficiais.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 A VIOLÊNCIA URBANA NO RIO DE JANEIRO

A mudança do século 20 para o século 21 trouxe uma redução da violência política em toda a América Latina, mas outras formas aumentaram, como apontam Auyero e Sobering (2017, p. 3):

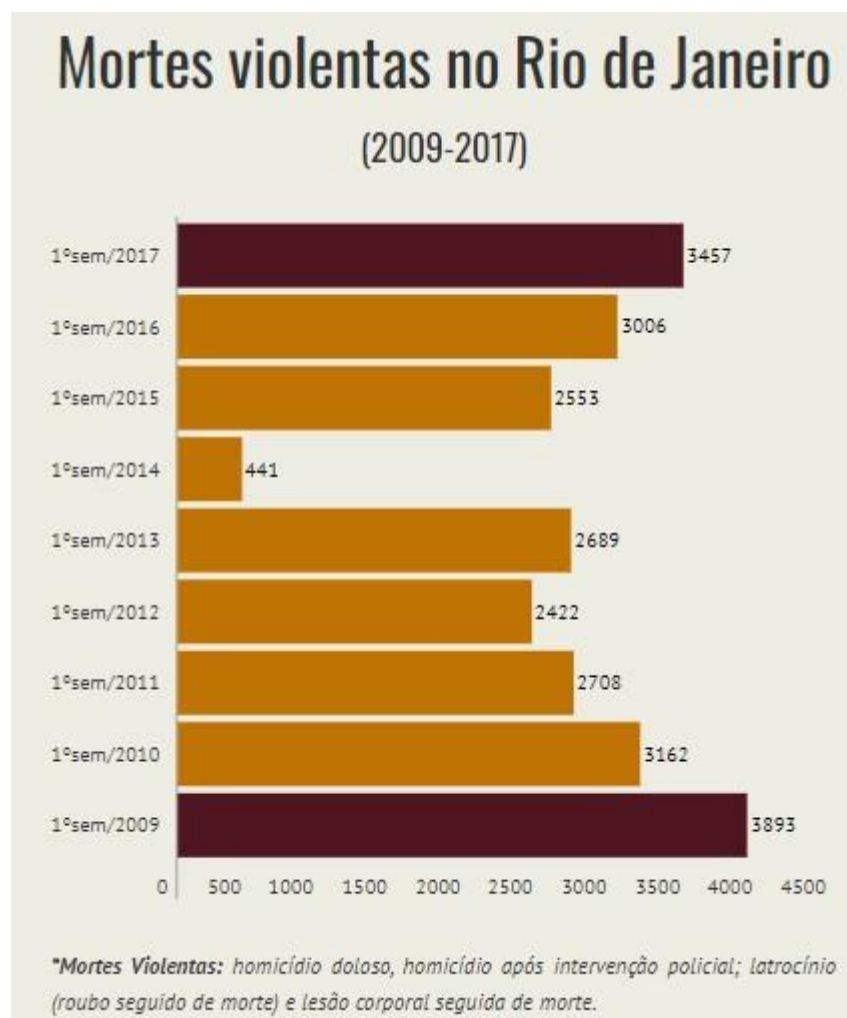
(por exemplo, violência interpessoal, violência relacionada a drogas, violência doméstica, abuso infantil, abuso infantil e agressão sexual). Essa violência, analistas concordam, não é distribuído de forma igualitária social ou geograficamente, mas em vez disso, concentra-se nos territórios onde habitam os pobres urbanos – conhecidos como favelas, bairros, comunas ou vilas em diferentes países do subcontinente.

Da mesma forma, conforme Soares e Pimentel (2006), a genealogia da violência nas favelas, segundo o que se pode ser chamada de “sociologia política da violência” revela a pluralidade de novas formas de violência contra os moradores locais. Esse estudo de sociedade revela que a violência não é um evento aleatório ou acidental, mas está enraizada em contextos sociais específicos. Ela surge e se desenvolve em cenários onde a desigualdade social, a marginalização e a falta de acesso a direitos básicos são evidentes. Além disso, destaca que a violência não é apenas perpetrada por organizações criminosas, mas também por agentes estatais, através de uma minoria da força policial, que muitas vezes está envolvida em práticas abusivas e violações dos direitos humanos. Portanto, a sociologia política da violência busca desvelar as múltiplas camadas e relações de poder que estão presentes no fenômeno da violência, permitindo uma compreensão mais ampla e contextualizada do problema. A especificidade do cenário criminal do Rio de Janeiro pode ser encontrada exatamente na linha dos argumentos acima expostos: não só provoca violência vasta, mas, em sua operacionalidade, define as zonas de favela como zonas de anomalia.

Existem dois grandes grupos criminosos nas favelas, gangues de traficantes e milícias (quadrilhas paramilitares, geralmente lideradas por membros da ativa e ex-policiais), e mantêm um dos maiores mercados de drogas da América Latina, causando guerras, tráfico de armas, crimes de extorsão, entre outros. A rede de venda de drogas nas favelas não funciona como máfias ou cartéis, que se organizam verticalmente e estrategicamente, do qual se diferencia por sua “organização local relativa, suas pretensões políticas, sua capacidade de se reorganizar localmente e, principalmente, de estabelecer redes horizontais para proteção mútua” (MISSE, 2011, p. 73). Em outras palavras, de cima para baixo, toda a estrutura da rede de venda de drogas é local, permanece na favela. Os membros de gangues de drogas são

uma parte importante na definição do discurso específico da favela, e por meio da força e do controle ilegal do mercado de trabalho, eles mantêm fortes laços com a população local.

Figura 5 – Gráfico de mortes violentas no Rio de Janeiro entre 2009 a 2017



Fonte: EXAME (2017)

Em consonância do quadro alarmante de violência no Rio de Janeiro, o então Presidente da República Michel Temer, fez do uso da sua atribuição como Chefe do Executivo em exercício do Estado Brasileiro do artigo 34 da Constituição Federal de 1988 que estabelece em quais situações o Governo Federal pode intervir nas competências de um ente da federação, isto é, de um estado ou do Distrito Federal. A possibilidade de intervenção federativa existe desde 1891, quando foi promulgada a primeira constituição pós-proclamação da República. O Brasil é uma República Federativa, o que significa, na prática, que municípios, estados e Governo Federal têm responsabilidades próprias e autonomia em sua gestão e políticas, sem que um deles interfira nas atribuições dos demais. Mas há exceções.

Por motivos de segurança, a Constituição prevê alguns casos em que a União pode sim intervir naquilo que não era, originalmente, sua atribuição (GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, 2018).

Assim, o decreto colocou os militares no comando da segurança no Rio de Janeiro, após um aumento da criminalidade nas ruas e da violência das gangues de drogas.

Uma Intervenção Federal precisa ser baseada em razões de gravidades aparentes e não disfarçadas de uma ameaça para toda a Federação. Sua natureza constitucional está fundamentada na exceção, e como qualquer outra medida excepcional, ela é acionada exclusivamente pelo Poder Executivo.

Conseqüentemente o art. 84 enumera as atribuições do Presidente da República, e no parágrafo X prescreve ao Presidente o poder exclusivo para “decretar e fazer cumprir a intervenção”, tal como nos casos em que se verifica o estado de defesa e/ou estado de sítio é posto em prática. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 não utiliza a terminologia “estado de emergência” ou “estado de exceção”. Título V - A defesa do Estado e das instituições democráticas da Constituição define duas situações excepcionais: o estado de defesa e o estado de sítio. Sob o mesmo título, o capítulo III, art. 144, a segurança pública está no poder do Estado (tanto da União como das unidades federativas), e é “de direito e responsabilidade de todos”. O mesmo artigo lista cinco Órgãos Públicos que servem para proteção e manutenção da ordem pública: Polícia Federal, Polícia Rodoviária e Ferroviária Federal, Polícia Civil, polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Intervenção Federal, por outro lado, é definido no Título III – A organização do Estado, Capítulo VI, art. 34. Esta instituição constitucional serve apenas para corrigir alguns problemas e preservar a existência e o funcionamento da própria Federação. Portanto, o art. 34 afirma claramente que “a União não intervirá nos estados ou no Distrito Federal, exceto” em sete situações listadas pelo mesmo artigo. As principais ameaças que permitem declarar uma intervenção federal estão listadas no art. 34, e estão relacionados com integridade, segurança e soberania nacionais (itens I, II, III), e à proteção da lei federal, vigilância e administração (incisos IV, V, VI). De acordo com o inciso VII deste artigo, a União tem o direito de intervir nos estados ou no Distrito Federal para “garantir o cumprimento” de vários princípios constitucionais, entre os quais estão “os direitos da pessoa humana” (art. 34, VII(b)). Portanto, um dos riscos que podem ser usados para justificar o emprego de uma intervenção federal é a violação dos direitos humanos em um dos estados federais. Apesar de numerosas crises de direitos humanos em vários estados da federação, especialmente naqueles que consideram questões ambientais, crime organizado e crises do sistema prisional, a

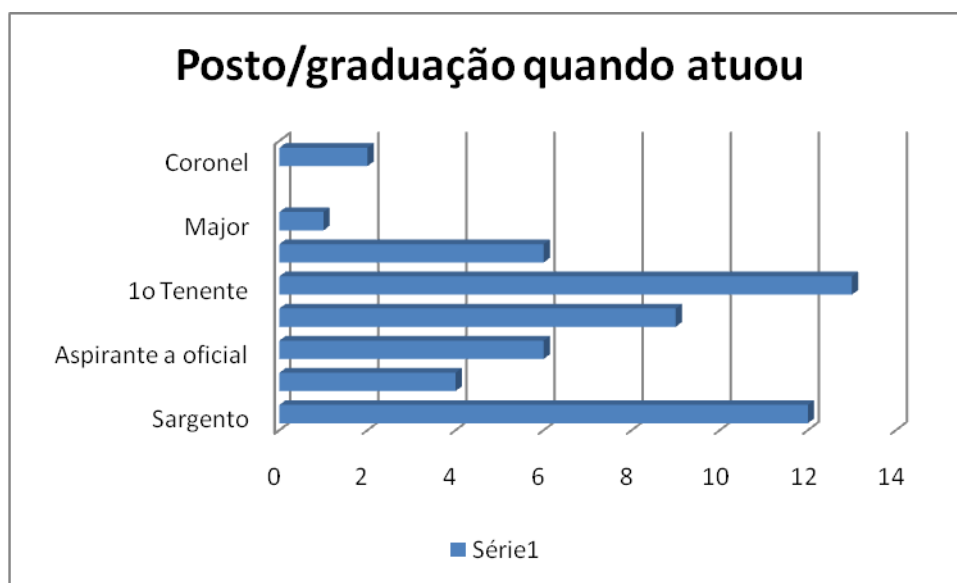


intervenção federal foi usada pela primeira vez na “Intervenção Rio 2018” sob o parágrafo III do art. 34 - “colocar fim da grave ameaça à ordem pública”.

#### 4.2 ESTUDO DE CAMPO

Foi realizado um estudo de campo com 50 militares que participaram de Operações de GLO no Rio de Janeiro. A respeito do posto/graduação que o entrevistado atuou na Intervenção Federal, 26% dos entrevistados atuou como 1º Tenente; 24% Sargento; 18% 2º Tenente; 12% Aspirante a Oficial; 12% Capitão; 8% Subtenente; 4% Coronel e 2% Major (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Posto/graduação quando atuou



Fonte: ELABORADO PELO AUTOR (2023)

Sobre o entrevistado considerar que os militares da Bda Inf Pqdt estavam preparados para atuar durante a Intervenção Federal no Rio de Janeiro no ano de 2018, 94% dos entrevistados considera que sim, estavam preparados e 4% que não estavam preparados (Gráfico 2).

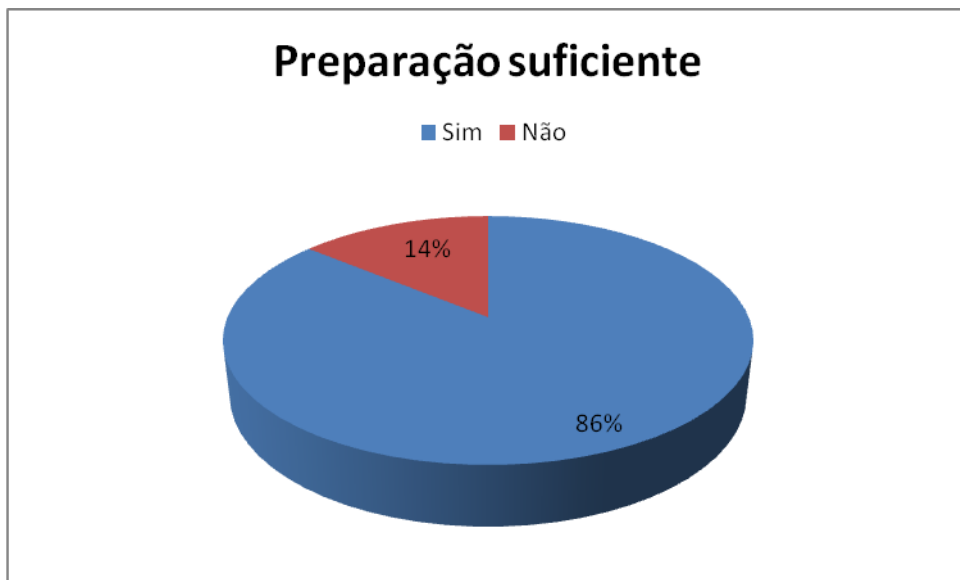
Gráfico 2 – Militares estavam preparados



Fonte: ELABORADO PELO AUTOR (2023)

A respeito do entrevistado considerar que a preparação dos militares da Bda Inf Pqdt voltada para GLO seja suficiente para que os mesmos sejam empregados em Operações de GLO, 86% dos entrevistados disse ser suficiente e 14% disse não ser (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Preparação suficiente

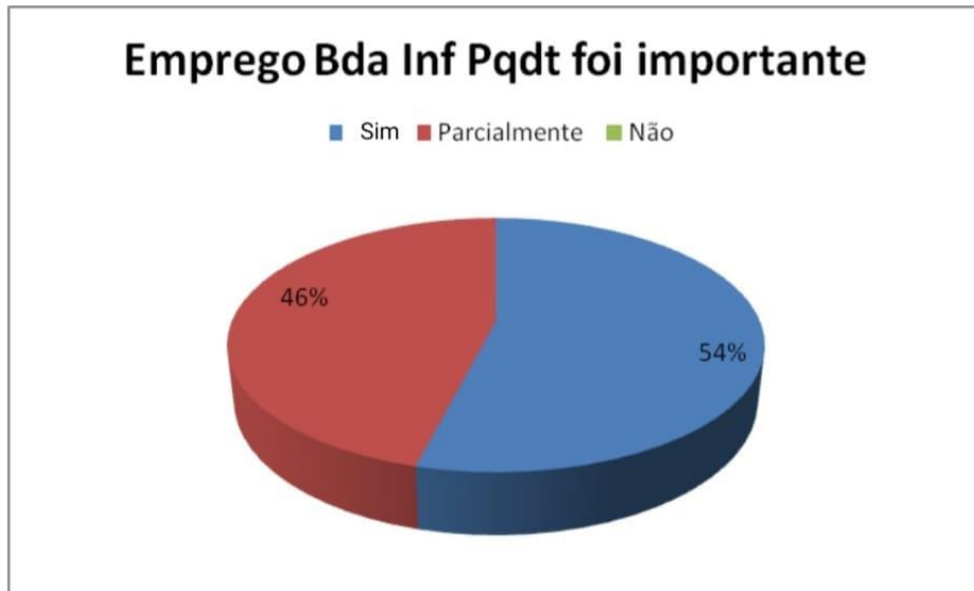


Fonte: ELABORADO PELO AUTOR (2023)

Com relação ao entrevistado considerar que o emprego dos militares da Bda Inf Pqdt nas Operações de GLO foi importante na Intervenção Federal para a manutenção da

segurança no Rio de Janeiro, 54% dos entrevistados disse que foi importante e 46% disse ter sido parcialmente importante (Gráfico 4).

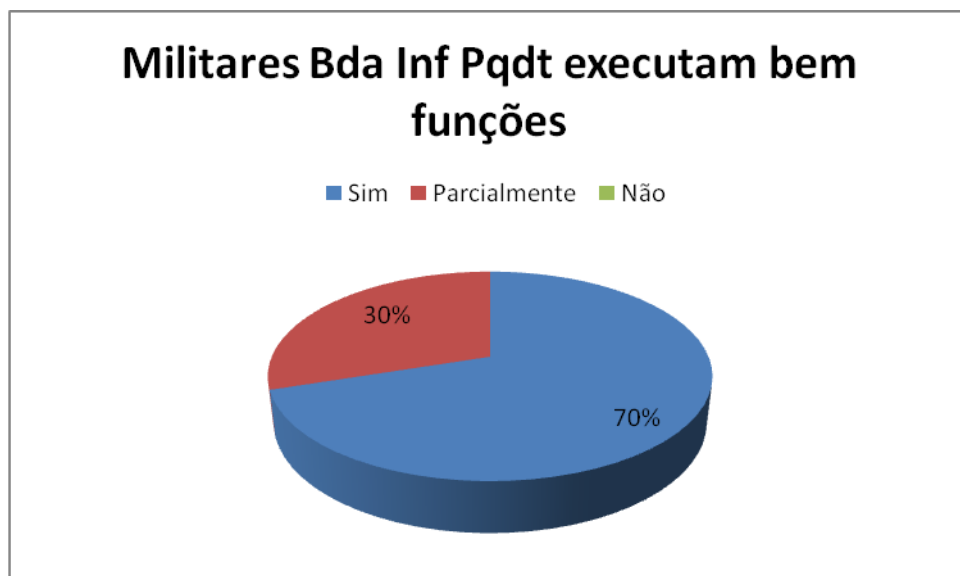
Gráfico 4 – Emprego Bda Inf Pqdt foi importante



Fonte: ELABORADO PELO AUTOR (2023)

Com relação ao entrevistado considerar que os militares da Bda Inf Pqdt executaram bem as suas funções e missões no contexto da Intervenção Federal do Rio de Janeiro, 70% dos entrevistados disse que sim e 30% disse que parcialmente (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Militares Bda Inf Pqdt executam bem funções



Fonte: ELABORADO PELO AUTOR (2023)

A respeito do que o entrevistado considera relevante no adestramento dos militares da Bda Inf Pqdt para atuarem em Operações de GLO, 86% disse ser progressão em ambiente urbano; 84% preparação física; 72% tiro; 66% instruções com o judiciário; 52% instruções com a polícia; 36% comunicações; 32% instruções de TC3; 2% salto aeroterrestre (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Relevante no adestramento



Fonte: ELABORADO PELO AUTOR (2023)

A pesquisa de campo demonstrou que os entrevistados atuaram 26% como 1º Tenente; 24% Sargento; 18% 2º Tenente; 12% Aspirante a Oficial; 12% Capitão; 8% Subtenente; 4% Coronel e 2% Major.

Concordam que os militares da Bda Inf Pqdt, 94% dos entrevistados, estavam preparados para atuar durante a Intervenção Federal no Rio de Janeiro no ano de 2018. Para 86% dos entrevistados a preparação dos militares da Bda Inf Pqdt voltada para GLO é suficiente para que os mesmos sejam empregados em Operações de GLO.

Consideram que o emprego dos militares da Bda Inf Pqdt, 54% dos entrevistados, nas Operações de GLO foi importante na Intervenção Federal para a manutenção da segurança no Rio de Janeiro.

Para 70% dos entrevistados os militares da Bda Inf Pqdt executaram bem as suas funções e missões no contexto da Intervenção Federal do Rio de Janeiro.

Com relação ao que os entrevistados consideram relevante no adestramento dos militares da Bda Inf Pqdt para atuarem em Operações de GLO, 86% disse ser progressão em

ambiente urbano; 84% preparação física; 72% tiro; 66% instruções com o judiciário; 52% instruções com a polícia; 36% comunicações; 32% instruções de TC3; 2% salto aeroterrestre.

Com base nas conclusões obtidas por meio da pesquisa empírica, é inegável constatar que os elementos militares pertencentes à Brigada de Infantaria Paraquedista foram adequadamente submetidos a um rigoroso processo de capacitação com vistas à sua efetiva participação nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem na Intervenção Federal desencadeadas no Rio de Janeiro, durante o ano de 2018. Além disso, é digno de nota o desempenho exemplar e a exímia execução das missões e atribuições a eles designadas, reforçando, assim, a excelência e a eficácia de suas ações.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança pública no Rio antes da Intervenção Federal, e principalmente depois, tem mostrado a tendência de utilizar políticas criminais e militares como principais estratégias de segurança pública.

A conversão da segurança pública em segurança nacional baseia-se na clara definição da Força Adversa, e opera por meio do estado de exceção que não só define legalmente uma ação como fora da lei, mas também define o Agente Perturbador da Ordem Pública como fora da lei e da sociedade.

Nesse sentido, a presente pesquisa ressaltou a importância do preparo e emprego das frações da Brigada de Infantaria Paraquedista como um fator determinante para a Garantia da Lei e da Ordem e a manutenção da segurança durante a Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018. Ao analisar os resultados obtidos, verificou-se que a capacidade de mobilização rápida, o treinamento intensivo e as táticas de atuação empregadas pela Bda Inf Pqdt foram fundamentais para o enfrentamento de situações de alto risco e a neutralização de grupos criminosos que atuavam no contexto da intervenção. Além disso, a presença ostensiva e a demonstração de força por parte das frações da Bda Inf Pqdt desempenharam um papel significativo no restabelecimento da ordem pública e no fortalecimento da sensação de segurança na população carioca, contribuindo para a criação de um ambiente propício para a retomada do desenvolvimento econômico e social da região.

Paralelamente, os resultados alcançados pela Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal no Rio de Janeiro confirmaram a tese central desta pesquisa, evidenciando que o preparo e o emprego adequado das frações militares foram cruciais para a garantia da lei e da ordem, bem como para a manutenção da segurança. A atuação estratégica, a coordenação eficiente e a expertise adquirida ao longo dos anos foram elementos-chave para o sucesso das operações realizadas. Essa abordagem possibilitou a desarticulação da maioria das organizações criminosas e a redução significativa dos índices de criminalidade em áreas anteriormente dominadas por grupos armados. Assim, os resultados obtidos corroboram a importância do investimento contínuo em treinamento, equipamentos e recursos logísticos para as forças militares, visando aprimorar a capacidade de resposta em situações de crise e contribuir para a segurança e bem-estar da população.

A avaliação sobre o êxito das operações de GLO na Intervenção Federal no Rio de Janeiro, para alguns autores, é polêmica. Por exemplo, autores como as pesquisadoras Muniz e Almeida (2018) destacam que a intervenção teve um caráter mais simbólico do que efetivo,

uma vez que a maioria das medidas adotadas já estava prevista no Plano Nacional de Segurança Pública.

No entanto, apesar de existir alguns pesquisadores que discordam do sucesso das operações na Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018, é preciso ressaltar o êxito das operações de GLO na retomada da segurança pública. É importante que as operações sejam realizadas de forma coordenada e integrada entre as forças de segurança e que sejam implementadas medidas de transparência e controle. Além disso, é necessário que as Forças Armadas, em geral, não somente limitado ao Exército Brasileiro, em operações em que envolvem o contexto de segurança pública, como foi o caso da Intervenção Federal em 2018, possuam subsídios para que estejam amparados perante às leis e normas legais para que assim cumpram suas determinações e também de forma a garantir a segurança da população sem comprometer os direitos humanos e a ordem pública.

Em síntese às Operações GLO, observou-se uma influência direta no preparo das frações da Brigada de Infantaria Paraquedista por meio da implementação de treinamentos específicos. Como já citado, anteriormente, dentre as instruções incluíram-se atividades como controle de distúrbios, busca e apreensão, patrulhamento ostensivo e estabelecimento de postos de bloqueio e controle de vias urbanas. Dessa forma, permitiram um aprimoramento das táticas e técnicas empregadas pelas frações da Bda Inf Pqdt, como pode se destacar o 25º Batalhão de Infantaria Paraquedista, 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista, 27º Batalhão de Infantaria Paraquedista, 36º Pelotão de Polícia do Exército Paraquedista, 1º Companhia de Engenharia de Combate Paraquedista, 20º Companhia de Comunicações Paraquedista, Companhia de Precursores Paraquedistas, entre outros, visando a efetividade e a segurança nas operações realizadas.

Não muito diferente, no âmbito da manutenção da segurança, houve influências na integração das frações da Brigada de Infantaria Paraquedista com os órgãos de segurança pública, muitos militares foram empregados em ações conjuntas com as forças policiais durante a intervenção. Essa integração possibilitou um compartilhamento de informações e uma coordenação e controle mais eficiente no combate à criminalidade e à violência, com resultados expressivos.

Durante o período da intervenção, foram realizadas mais de 5 mil operações, resultando na apreensão de mais de 300 armas de fogo, cerca de 2 toneladas de drogas e na prisão de centenas de suspeitos (GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, 2018).

Afinal, sugere-se um estudo mais aprofundado sobre a influência do preparo e emprego das frações da Bda Inf Pqdt, devido ao alto índice de participação em operações em sua história. Em um primeiro momento, levando em conta todo o adestramento dessa tropa, desde o início da preparação individual do combatente básico até final de sua formação do período qualificação, bem como qualquer aprimoramento técnico-profissional que essa tropa se certificar. Além do mais, realizar uma análise de todas as oportunidades de melhorias e pontos negativos, avistados após as operações que podem tornarem-se melhores práticas e, posteriormente, doutrinas previstas em manuais do Exército Brasileiro. Em suma, todas as medidas adotadas visam colaborar de maneira primordial no aprimoramento dos efetivos militares que serão designados às Operações de Garantia da Lei e da Ordem, em todas as regiões do território nacional. Ademais, essas ações também contribuirão significativamente para o sucesso das vindouras missões, que envolverão não apenas a Força Terrestre, mas as Forças Armadas como um todo, sempre que se fizer necessário restabelecer a ordem, a legalidade e a segurança na área designada.



## REFERÊNCIAS

ARAGÃO, J. Estratégias de ação cívico-militares no ambiente operacional urbano. **Revista Brasileira de Defesa**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 45-62, 2015.

ARAÚJO, F. **Intervenção Federal no Rio de Janeiro: Estratégias e Resultados**. Editora XYZ, 2019.

AUYERO, J.; SOBERING, K. **Violência, o Estado e os Pobres: Uma Perspectiva do Sul**. Sociological Forum. 2017. p. 3.

BARROS, R. C. **A Operação Rio e as Unidades Militares**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Biblioteca do Exército, 2017.

BARRETO, M. A Intervenção Federal no Rio de Janeiro e seus Impactos na Segurança Pública. **Caderno de Segurança Pública**, v. 15, n. 1, p. 87-104, 2019.

BRASIL. **Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria Paraquedista**. 2004. Acesso em: <[www.doutrina.decex.eb.mil.br/images/caderno\\_ci\\_pp/PP/PPA\\_Inf\\_3\\_BI\\_Para\\_quedista.pdf](http://www.doutrina.decex.eb.mil.br/images/caderno_ci_pp/PP/PPA_Inf_3_BI_Para_quedista.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL, G. D. **Conheça o Gabinete da Intervenção Federal**. 2018. Disponível em: <<http://www.intervencaofederalrj.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm)>. Acesso em: 22 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.242: Manual de Campanha: Operação de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília: EGGCF, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.372: Manual de Campanha: Brigada de Infantaria Paraquedista**. Brasília: EGGCF, 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-10: Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília: EGGCF, 2014.

CARNEIRO, J. D. **Cinco motivos que levaram o Rio à pior crise de segurança em mais de uma década**. BBC, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39816208>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

CARVALHO, R. A. **Cibersegurança e a Guerra Informacional no Século XXI**. Editora Nacional, 2021.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES. **PPA - INF/3 Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria Paraquedista.** Disponível em: <[http://www.doutrina.decex.eb.mil.br/images/caderno\\_ci\\_pp/PP/PPA\\_Inf\\_3\\_BI\\_Para\\_quedista.pdf](http://www.doutrina.decex.eb.mil.br/images/caderno_ci_pp/PP/PPA_Inf_3_BI_Para_quedista.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2023

CORTINHAS, G. L. **O emprego da Brigada de Infantaria Paraquedista na Guerra de 4ª Geração.** Rio de Janeiro: Doutrina Militar Terrestre em Revista, 2020.

CUNHA, M. **Desigualdades sociais e vulnerabilidade urbana no Rio de Janeiro.** Editora XYZ, 2018.

DEFESANET. **Batalhão de Infantaria treina para operações de Garantia da Lei e da Ordem.** 2022. Disponível em: <[www.defesanet.com.br/mout/noticia/44523/batalhao-de-infantaria-treina-para-operacoes-de-garantia-da-lei-e-da-ordem/](http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/44523/batalhao-de-infantaria-treina-para-operacoes-de-garantia-da-lei-e-da-ordem/)>. Acesso em: 23 abr. 2023.

FREITAS, A. **Violência, criminalidade e desigualdades sociais no Rio de Janeiro.** Editora XYZ, 2017.

FRIEDE, R. **Do emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.** 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/64323>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

GOMES, A. N. **A Dimensão Humana nas Operações Militares.** Editora Brasília, 2019.

LEITE, G. S. **A Intervenção das Forças Armadas no Rio de Janeiro: Dilemas e Perspectivas,** 2019.

MACHADO, A. A atuação das Forças Armadas na Intervenção Federal no Rio de Janeiro: Uma análise das estratégias adotadas. **Caderno de Segurança Pública**, v. 15, n. 1, p. 87-104, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Garantia da Lei e da Ordem.** Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

MISSE, M. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de sociologia e política**, v. 19, n. 39, p. 73, 2011.

MUNIZ, J. O.; ALMEIDA, R. R. Respondendo às balas: segurança pública sob intervenção das palavras entrevista com Jacqueline Muniz. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 57, 2018.

NASCIMENTO, H. P. **A abrangente concepção de emprego da Força Terrestre.** 2013. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/11432/a-abrangente-concepcao-de-emprego-da-forca-terrestre/>>. Acesso em: 27 mar. 2023

PIO, J. G.; BRITO, A. C. S.; GOMES, A. L. Criminalidade na cidade do Rio de Janeiro (RJ): As influências das políticas públicas e as relações a curto e longo prazos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, 2021.

ROCHA, P. **Operações Urbanas: Conflito e Planejamento no Brasil.** Editora ABC, 2019.

SANTOS, A. A Intervenção Federal no Rio de Janeiro e a Segurança Pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 45-62, 2018.

SANTOS, C. A. F. **A Geografia Estratégica das Operações Militares**. Editora Nacional, 2020.

SANTOS, L. **Segurança pública e tráfico de drogas: Interfaces e desafios**. Editora ABC, 2016.

SANTOS, R. C. Combate ao tráfico de drogas na fronteira: Análise da Operação Arcanjo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 5, n. 1, p. 78-92, 2017.

SILVA, A. **Operações Militares no Ambiente Urbano: Desafios e Perspectivas**. Editora XPTO, 2018.

SILVA, A. B. Operações militares na faixa de fronteira: O caso da Operação Arcanjo. **Revista de Estudos Estratégicos**, 2015.

SOARES, L. E.; PIMENTEL, R. **Elite da Tropa**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2006.

SOUZA, R. Ação das Forças Armadas na Intervenção Federal no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 45-62, 2018.

SOUZA, R. **Intervenção Federal no Rio de Janeiro: Análise de uma Estratégia de Segurança**. Editora XYZ, 2019.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Senhor(a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa: "**A influência do preparo e emprego das frações da Brigada Paraquedista para a Garantia da Lei e da Ordem e manutenção da segurança na Intervenção Federal no Rio de Janeiro**" sob a responsabilidade do pesquisador LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, e orientação do Ten Mateus Lemos de Abrantes.

A presente pesquisa pretende discutir a influência do preparo e emprego das frações da Bda Inf Pqdt nas Op de GLO e para manutenção da segurança no contexto de Intervenção Federal no RJ.

Coleta de dados: a pesquisa terá como instrumento utilizado a coleta de dados através da aplicação de questionário por meio da plataforma virtual Google Forms para **militares que estavam servindo na Bda Inf Pqdt ou que atuaram juntamente com esses militares na Intervenção Federal do Rio de Janeiro.**

Destino dos dados coletados: **o pesquisador será responsável pelos dados originais coletados** da pesquisa por meio do questionário. **Os conhecimentos gerados através da pesquisa não serão utilizados de forma a prejudicar os militares participantes** ou instituição na qual realizou-se a pesquisa. **Os dados obtidos por meio do questionário serão utilizados para monografia a ser apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN,RJ),** como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Militares.

**Riscos e prevenção para o participante da pesquisa:** A fim de precaver-se dos riscos que possam advir deste estudo, **é garantido ao participante o direito ao anonimato;** a renunciar ao estudo a qualquer momento; a não responder a quaisquer questões que considere oportunas; e a solicitar que os dados que forneça durante a recolha processo não seja usado.

Garantias e indenizações: **o direito à indenização nos termos da lei é garantido às pessoas que sofram qualquer tipo de dano pessoal ou material** em resultado de ferramentas ou técnicas de recolha de dados. **Os participantes têm o direito de ser informados sobre os resultados parciais e finais do estudo,** podendo, **a qualquer momento do estudo, entrar em contato com o pesquisador responsável pelo estudo** para esclarecer suas dúvidas; sem nenhum custo para o participante e sem participação em o estudo qualquer benefício financeiro durante o desenvolvimento do estudo ou após a conclusão do estudo.

**Para qualquer outra informação o senhor(a) poderá entrar em contato com o pesquisador pelo telefone (55) 99911-7736 ou e-mail: luizhenrique1999ss@gmail.com**

a) O(A) senhor(a) concorda com o termo acima? Consente em participar da pesquisa?

- Sim
- Não

b) Qual seu *e-mail*?

c) Qual seu nome completo?

d) Declaro que fui informado dos objetivos da pesquisa: "**A influência do preparo e emprego das frações da Brigada Paraquedista para a Garantia da Lei e da Ordem e manutenção da segurança na Intervenção Federal no Rio de Janeiro**" de forma clara e esclareci minhas dúvidas, estou ciente que em qualquer momento poderei solicitar informações sobre a pesquisa, da mesma forma posso deixá-la se assim desejar.

- Sim

1) O sr. atuou na Intervenção Federal em qual posto ou graduação?

- Sargento
- Subtenente
- Aspirante a Oficial
- 2° Tenente
- 1° Tenente
- Capitão
- Major
- Tenente Coronel
- Coronel

2) O sr. considera que os militares da Bda Inf Pqdt estavam preparados para atuar durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro no ano de 2018?

- Sim
- Não

3) Se ocorresse uma nova Intervenção Federal nos dias de hoje, qual o nível de preparação que o(a) senhor(a) considera que os militares da Bda Inf Pqdt têm para atuar?

- Nível Alto
- Nível Médio
- Nível Baixo

4) O sr. considera que a preparação dos militares da Bda Inf Pqdt voltada para GLO seja suficiente para que os mesmos possam ser empregados em operações de GLO?

- Sim
- Não

5) O sr. considera que o emprego dos militares da Bda Inf Pqdt nas operações de GLO foi importante na Intervenção Federal para a manutenção da segurança no Rio de Janeiro?

- Sim
- Parcialmente
- Não

6) O sr. considera que os militares da Bda Inf Pqdt executaram bem suas funções e missões no contexto da Intervenção Federal no Rio de Janeiro?

- Sim
- Parcialmente
- Não

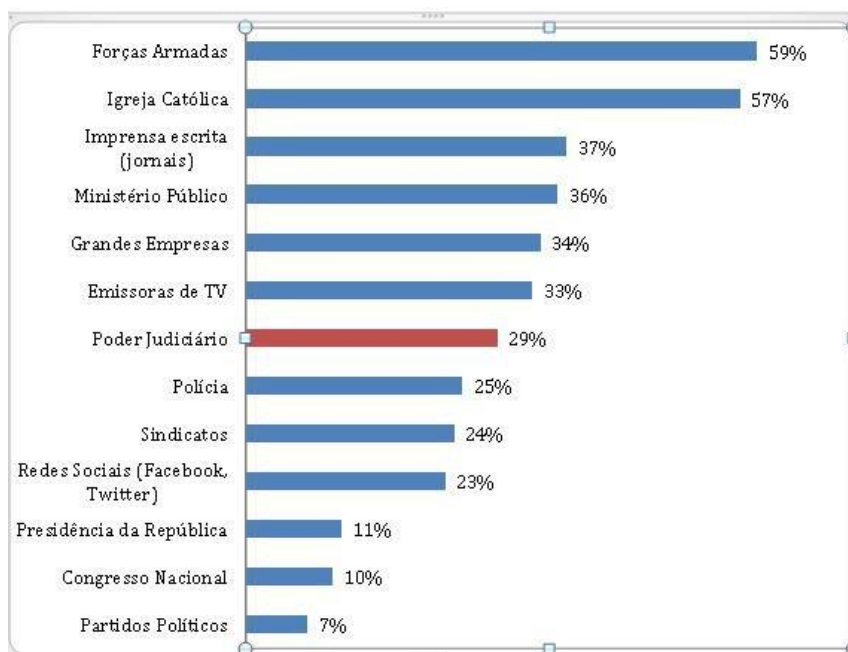
7) O que o sr. considera relevante no adestramento dos militares da Bda Inf Pqdt para atuarem em operações de GLO?

- Preparação Física
- Progressão em Ambiente Urbano
- Salto Aeroterrestre
- Instruções com o Judiciário
- Instruções com a Polícia
- Instruções com o Bombeiros
- Instruções de TC3
- Comunicações
- Tiro

- Outro: \_\_\_\_\_

## ANEXO

## ANEXO A – CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES DURANTE INTERVENÇÃO 2018

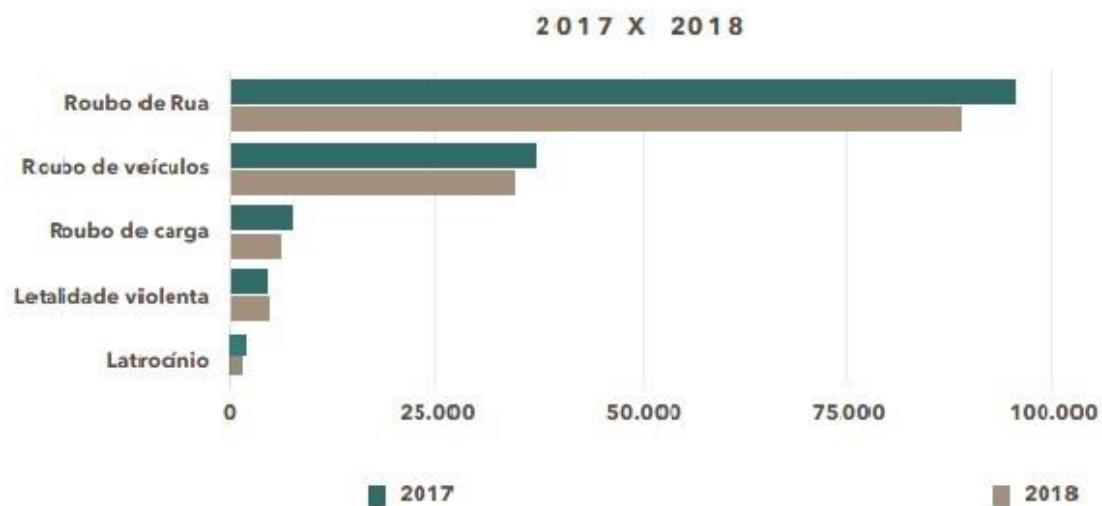


Fonte: ICJ BRASIL (2017)



**ANEXO B - COMPARATIVO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE****COMPARATIVO DOS ÍNDICES  
DE CRIMINALIDADE**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO FEDERAL - CONSOLIDADO DE MARÇO A OUTUBRO



Fonte: GABINETE DE INTERVENÇÃO NO RIO DE JANEIRO (2018)